



ATILA SAUNER POSSE
— Sociedade de Advogados —

Recuperação Judicial nº. 0003067-13.2022.8.16.0185

OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial

(ART. 22, II, 'h' da LRJ)

Relatório sobre PRJ| Considerações iniciais

O presente Relatório tem por objetivo o atendimento ao disposto no art. 22, II, 'h' da Lei 11.101/2005, a tratar do *Plano de Recuperação Judicial e Laudo de Viabilidade Econômica* juntados aos autos em seq. 118,

Conquanto não existam outros dispositivos legais a eleger com detalhamento os critérios desta espécie de relatório, sua redação obedeceu às seguintes premissas:

- (a) Foi realizado um exame sobre evolução da capacidade de geração de receita;
- (b) Foram formuladas comparações entre as DREs disponíveis à época do ajuizamento e as projeções efetuadas;
- (c) Foram realizadas análises sobre todas as Cláusulas do PRJ com o apontamento daqueles que exigem especial atenção ou que contém potencial ilegalidade.

DREs | 2018 a 2021

DRE	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
A) Receita Líquida	R\$ 40.192,29	R\$ 53.678,78	R\$ 49.257,42	R\$ 19.299,96
B) CPV	-R\$ 35.742,31	-R\$ 44.768,52	-R\$ 38.111,64	-R\$ 27.852,08
C) Lucro Bruto	R\$ 4.449,99	R\$ 8.910,25	R\$ 11.145,78	-R\$ 8.552,12
D) Despesas Operacionais	-R\$ 4.096,40	-R\$ 4.410,70	-R\$ 11.389,28	-R\$ 3.045,73
E) Resultado Operacional	R\$ 353,59	R\$ 4.499,55	-R\$ 243,50	-R\$ 11.597,85
F) Resultado Financeiro	-R\$ 275,92	-R\$ 471,11	-R\$ 267,88	-R\$ 587,05
G) Resultado Extra	R\$ 103.512,00	R\$ 87.588,00	R\$ -	R\$ -
H) Outros				
I) Lucro antes do IR	R\$ 181,18	R\$ 4.116,03	-R\$ 511,38	-R\$ 12.184,91
J) IRPF/CSLL	-R\$ 385,77	R\$ 300,47	R\$ 1.283,28	-R\$ 1.364,00
K) Resultado do Exercício	-R\$ 204,59	R\$ 4.416,50	R\$ 771,90	-R\$ 13.548,91

No período anterior ao ajuizamento a empresa percebeu as seguintes modificações na receita :

- De 2018 para 2019 – crescimento de 33%
- De 2019 para 2020 – retração de 8%
- De 2020 para 2021 – retração de 61%

Passivos| 2019 a 2021

Contas do Balanço	dez/19	dez/20	dez/21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.406	R\$ 4.220	R\$ 3.725
FORNECEDORES	R\$ 1.730	R\$ 781	R\$ -
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.911	R\$ 2.732	R\$ 11.931
EMPRÉSTIMOS/FINANC LP	R\$ 827	R\$ 1.984	R\$ 5.628
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.083	R\$ 748	R\$ 6.303

A partir de 2020 a empresa passou a contar com maior número de empréstimos e financiamentos de longo prazo.

Já em 2021, quando houve o recuo em mais de 60% da receita anual, a empresa foi obrigada a aumentar em 300% seu passivo de longo prazo.

Tais fatores evidenciam que a redução das receitas impactou de tal maneira sua atividade que o alongamento das dívidas foi o único meio de se manter em atividade.

A presente Recuperação judicial é reflexo do cenário narrado.

Laudo de viabilidade| Generalidades

O Laudo de viabilidade projeta receitas da ordem dos R\$ 15 milhões a receber em 2022 e em 2023. Nos anos seguintes, projetam-se receitas que teriam origem *em prospecções*, também nestes mesmos volumes. Observa-se:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
ENTRADAS OPERACIONAIS	Ano							
Receitas Operacional Bruta	14.966.812,50	15.416.110,56		-	-	-	-	
Prospect	700.000,00		15.446.942,78	15.446.942,78	15.654.234,12	15.987.543,98	16.147.419,42	

Projeções do Laudo de viabilidade| Análise

Para assegurar receitas de R\$ 15 milhões ano, o faturamento mensal deve ser de aproximadamente R\$ 1,250 milhão por mês. Entretanto, as receitas de Maio/2022 somaram R\$ 585 mil e as de Junho/2022 R\$ 316 mil.

A Gestora, por seu turno, esclareceu que os faturamentos nestes montantes decorrem das *medições* efetuadas em relação às obras já desenvolvidas.

A capacidade da empresa em gerar fluxos futuros deve ser observada com o passar do tempo de maneira que se possa evidenciar o resultados das prospecções hoje realizadas, bem como a efetiva tentativa de captação futura de novos negócios.

Previsões PRJ| Receitas

A Receita Bruta projetada para os próximos anos é a seguinte (informação da Recuperanda):

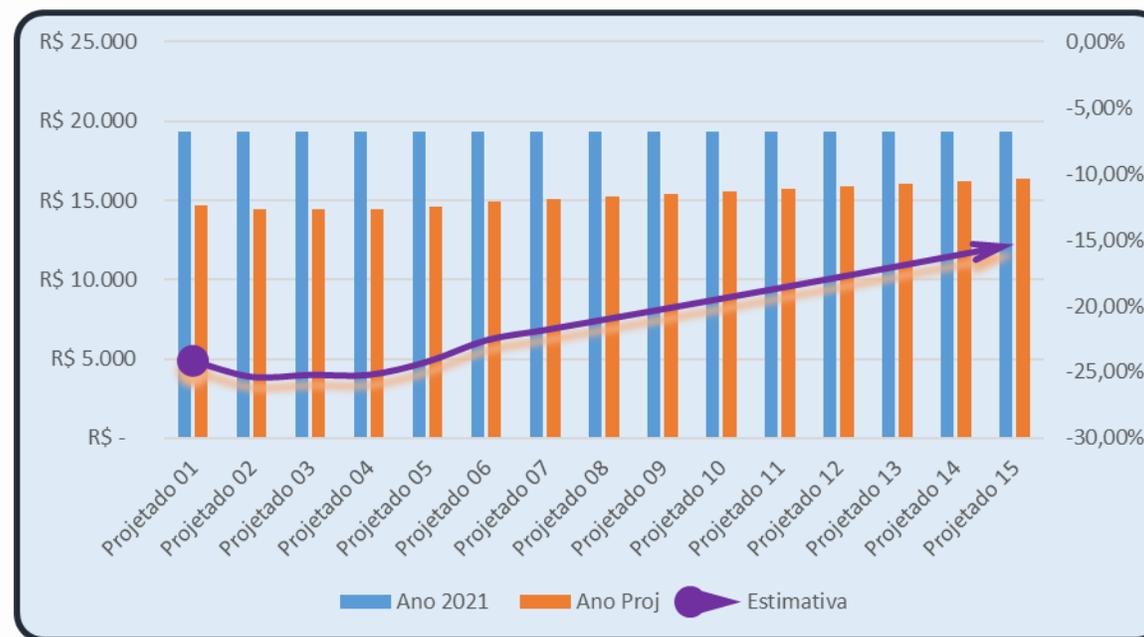
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Ano							
ENTRADAS OPERACIONAIS								
Receitas Operacional Bruta	14.965.812,50	15.416.110,56		-	-	-	-	-
Prospect	700.000,00		15.446.942,78	15.446.942,78	15.654.234,12	15.987.543,98	16.147.419,42	16.308.893,61
(Receita + Prospect)	15.665.812,50	15.416.110,56	15.446.942,78	15.446.942,78	15.654.234,12	15.987.543,98	16.147.419,42	16.308.893,61

	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
	Ano						
	-	-	-	-	-	-	-
	16.471.982,55	16.636.702,38	16.803.069,40	16.971.100,09	17.140.811,09	17.312.219,21	17.485.341,40
	16.471.982,55	16.636.702,38	16.803.069,40	16.971.100,09	17.140.811,09	17.312.219,21	17.485.341,40

Previsões PRJ | Estudo sobre Receitas

A partir da *receita líquida* apurada em 2021, foram elaborados cálculos para apurar o percentual de crescimento projetado. No primeiro ano após aprovado o PRJ, a projeção é de recrudescimento da receita em 24%. Observe-se:

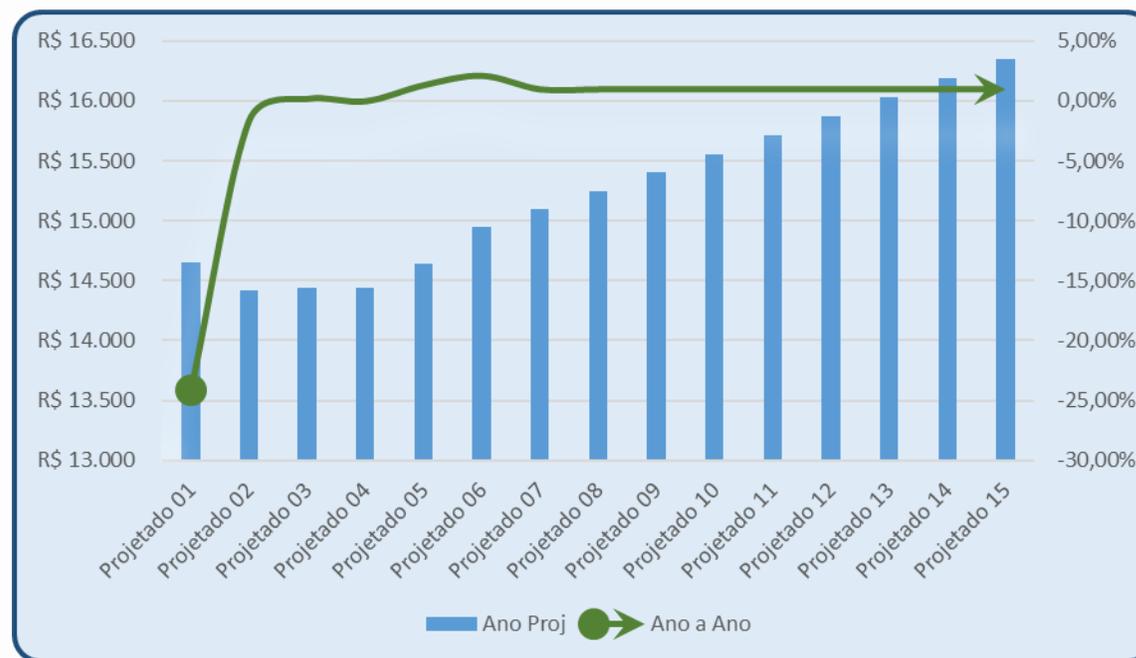
Projetado para	Ano 2021	Ano Proj	Estimativa
Projetado 01	R\$ 19.300	R\$ 14.648	-24,10%
Projetado 02	R\$ 19.300	R\$ 14.414	-25,32%
Projetado 03	R\$ 19.300	R\$ 14.443	-25,17%
Projetado 04	R\$ 19.300	R\$ 14.443	-25,17%
Projetado 05	R\$ 19.300	R\$ 14.637	-24,16%
Projetado 06	R\$ 19.300	R\$ 14.948	-22,55%
Projetado 07	R\$ 19.300	R\$ 15.098	-21,77%
Projetado 08	R\$ 19.300	R\$ 15.249	-20,99%
Projetado 09	R\$ 19.300	R\$ 15.401	-20,20%
Projetado 10	R\$ 19.300	R\$ 15.555	-19,40%
Projetado 11	R\$ 19.300	R\$ 15.711	-18,60%
Projetado 12	R\$ 19.300	R\$ 15.868	-17,78%
Projetado 13	R\$ 19.300	R\$ 16.027	-16,96%
Projetado 14	R\$ 19.300	R\$ 16.187	-16,13%
Projetado 15	R\$ 19.300	R\$ 16.349	-15,29%



Previsões PRJ | Estudo sobre Receitas

Nos anos seguintes, as projeções são de discreto crescimento das receitas, especialmente a partir do 3º ano.

Projetado para	Ano Proj	Ano a Ano
Projetado 01	R\$ 14.648	-24,10%
Projetado 02	R\$ 14.414	-1,60%
Projetado 03	R\$ 14.443	0,20%
Projetado 04	R\$ 14.443	0,00%
Projetado 05	R\$ 14.637	1,34%
Projetado 06	R\$ 14.948	2,13%
Projetado 07	R\$ 15.098	1,00%
Projetado 08	R\$ 15.249	1,00%
Projetado 09	R\$ 15.401	1,00%
Projetado 10	R\$ 15.555	1,00%
Projetado 11	R\$ 15.711	1,00%
Projetado 12	R\$ 15.868	1,00%
Projetado 13	R\$ 16.027	1,00%
Projetado 14	R\$ 16.187	1,00%
Projetado 15	R\$ 16.349	1,00%



Previsões PRJ| Análise das Receitas

As projeções lançadas no laudo de viabilidade são modestas e não destoam do histórico anteriormente reportado.

A rigor, o recrudescimento projetado decorre da aparente falta de projetos em andamento cuja conclusão possa ser assegurada no tempo de concretização do PRJ.

As *prospecções* é que terão papel fundamental na reconstrução da capacidade operacional da empresa.

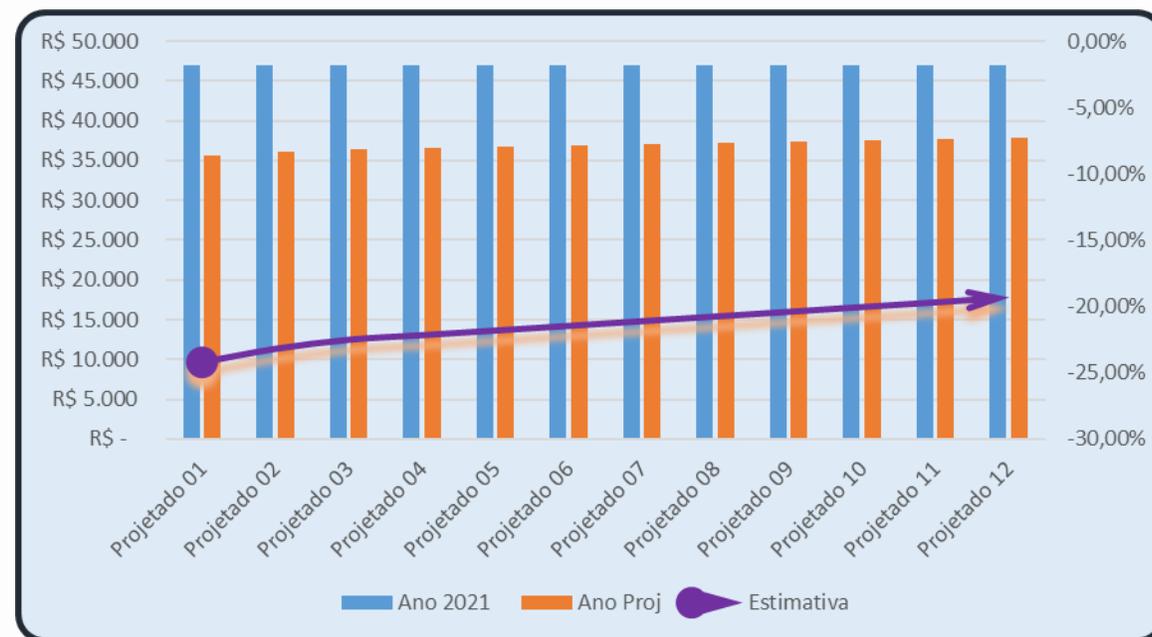
Tais *prospecções*, entretanto, não orbitam fora da realidade de receitas dos últimos anos.

Há, portanto, aparente conformidade dos números apresentados, não se podendo reputá-los incompatíveis com a realidade. Necessário, contudo, que as *prospecções* se consolidem para que a continuidade da empresa se torne uma realidade.

Previsões PRJ| Estudo sobre Custos

As Recuperandas projetam *custo futuro* em mais de 90% da Receita Líquida. Trata-se de uma previsão conservadora pois nos anos anteriores a proporção tem operado abaixo dos 85%. As projeções são as seguintes:

Projetado para	Ano 2021	Ano Proj	Estimativa
Projetado 01	R\$ 19.300	R\$ 14.648	-24,10%
Projetado 02	R\$ 19.300	R\$ 14.414	-25,32%
Projetado 03	R\$ 19.300	R\$ 14.443	-25,17%
Projetado 04	R\$ 19.300	R\$ 14.443	-25,17%
Projetado 05	R\$ 19.300	R\$ 14.637	-24,16%
Projetado 06	R\$ 19.300	R\$ 14.948	-22,55%
Projetado 07	R\$ 19.300	R\$ 15.098	-21,77%
Projetado 08	R\$ 19.300	R\$ 15.249	-20,99%
Projetado 09	R\$ 19.300	R\$ 15.401	-20,20%
Projetado 10	R\$ 19.300	R\$ 15.555	-19,40%
Projetado 11	R\$ 19.300	R\$ 15.711	-18,60%
Projetado 12	R\$ 19.300	R\$ 15.868	-17,78%
Projetado 13	R\$ 19.300	R\$ 16.027	-16,96%
Projetado 14	R\$ 19.300	R\$ 16.187	-16,13%
Projetado 15	R\$ 19.300	R\$ 16.349	-15,29%



Previsões PRJ | Estudo sobre Custos

Na projeção ano a ano, como já se abordou, a redução mais significativa ocorre no primeiro exercício. Depois existe ligeira majoração no 4º ano de projeção, com a posterior estabilidade.

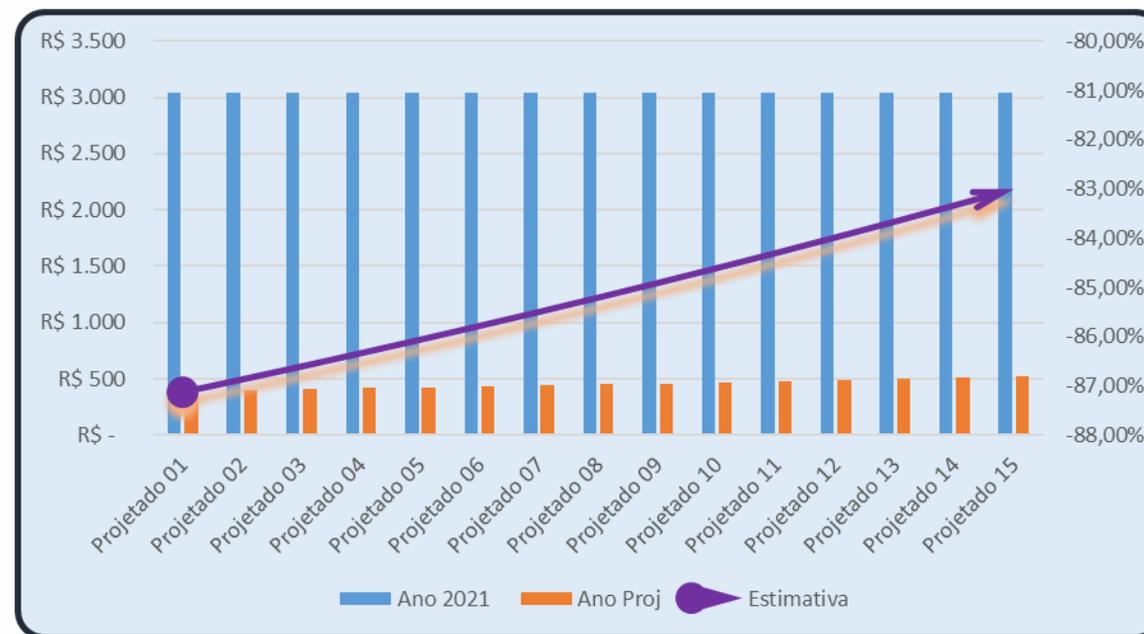
Projetado para	Ano Proj	Ano a Ano
Projetado 01	R\$ 14.571	-47,69%
Projetado 02	R\$ 13.104	-10,07%
Projetado 03	R\$ 13.130	0,20%
Projetado 04	R\$ 13.656	4,01%
Projetado 05	R\$ 14.089	3,17%
Projetado 06	R\$ 14.389	2,13%
Projetado 07	R\$ 14.533	1,00%
Projetado 08	R\$ 14.678	1,00%
Projetado 09	R\$ 14.825	1,00%
Projetado 10	R\$ 14.973	1,00%
Projetado 11	R\$ 15.123	1,00%
Projetado 12	R\$ 15.274	1,00%
Projetado 13	R\$ 15.427	1,00%
Projetado 14	R\$ 15.581	1,00%
Projetado 15	R\$ 15.737	1,00%



Previsões PRJ| Estudo sobre Despesas Operacionais

As Recuperandas projetam no primeiro ano uma redução de quase 40% de suas despesas operacionais. Trata-se de um número bastante expressivo que, para ser performado, exigirá significativo esforço gerencial.

Projetado para	Ano 2021	Ano Proj	Estimativa
Projetado 01	R\$ 3.046	R\$ 392	-87,12%
Projetado 02	R\$ 3.046	R\$ 400	-86,86%
Projetado 03	R\$ 3.046	R\$ 408	-86,60%
Projetado 04	R\$ 3.046	R\$ 416	-86,33%
Projetado 05	R\$ 3.046	R\$ 425	-86,06%
Projetado 06	R\$ 3.046	R\$ 433	-85,78%
Projetado 07	R\$ 3.046	R\$ 442	-85,49%
Projetado 08	R\$ 3.046	R\$ 451	-85,20%
Projetado 09	R\$ 3.046	R\$ 460	-84,91%
Projetado 10	R\$ 3.046	R\$ 469	-84,60%
Projetado 11	R\$ 3.046	R\$ 478	-84,30%
Projetado 12	R\$ 3.046	R\$ 488	-83,98%
Projetado 13	R\$ 3.046	R\$ 498	-83,66%
Projetado 14	R\$ 3.046	R\$ 508	-83,33%
Projetado 15	R\$ 3.046	R\$ 518	-83,00%



Previsões PRJ| Estudo sobre Despesas Operacionais

Nos anos seguintes a redução da despesa operacional é reduzida, também buscando-se a estabilidade.

Projetado para	Ano Proj	Ano a Ano
Projetado 01	R\$ 392	-87,12%
Projetado 02	R\$ 400	2,00%
Projetado 03	R\$ 408	2,00%
Projetado 04	R\$ 416	2,00%
Projetado 05	R\$ 425	2,00%
Projetado 06	R\$ 433	2,00%
Projetado 07	R\$ 442	2,00%
Projetado 08	R\$ 451	2,00%
Projetado 09	R\$ 460	2,00%
Projetado 10	R\$ 469	2,00%
Projetado 11	R\$ 478	2,00%
Projetado 12	R\$ 488	2,00%
Projetado 13	R\$ 498	2,00%
Projetado 14	R\$ 508	2,00%
Projetado 15	R\$ 518	2,00%

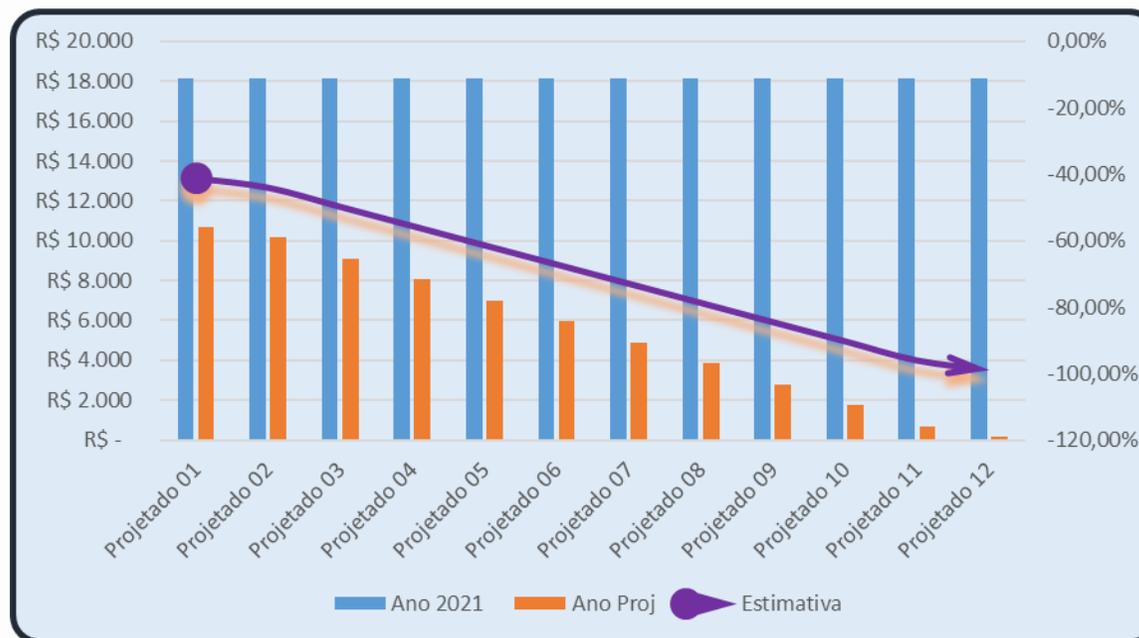


Previsões PRJ| Estudo sobre Despesas Financeiras

A projeção é de redução expressiva das despesas financeiras, em montante superior a 40% no primeiro ano.

Há evidências de que a meta possa ser concretizada, especialmente em razão dos efeitos da própria recuperação judicial que congelam, por algum período, as obrigações da companhia.

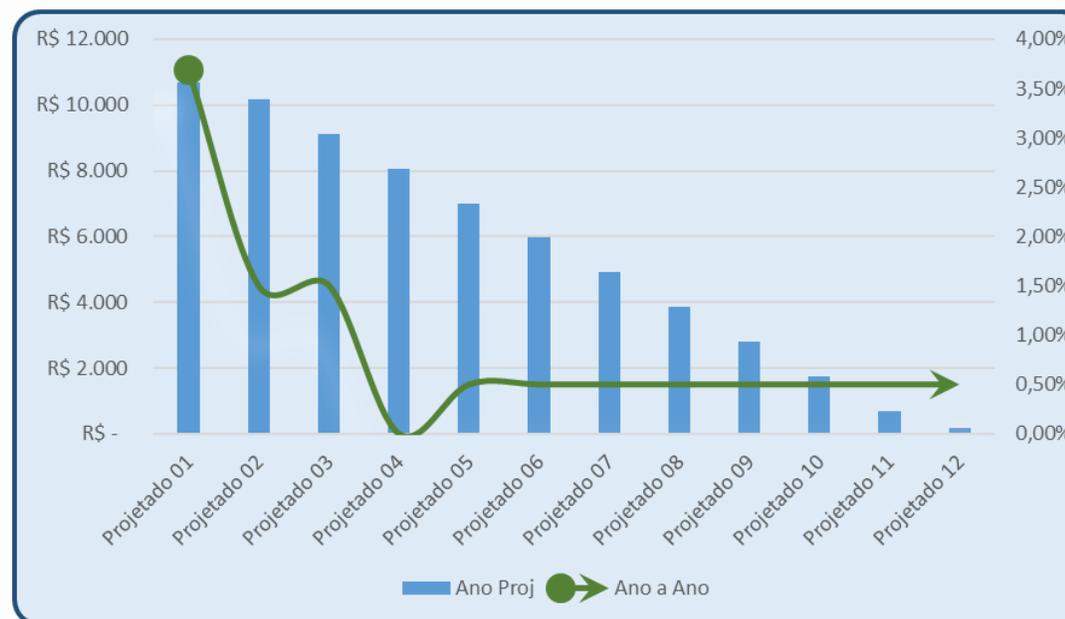
Projetado para	Ano 2021	Ano Proj	Estimativa
Projetado 01	R\$ 18.151	R\$ 10.694	-41,08%
Projetado 02	R\$ 18.151	R\$ 10.170	-43,97%
Projetado 03	R\$ 18.151	R\$ 9.119	-49,76%
Projetado 04	R\$ 18.151	R\$ 8.068	-55,55%
Projetado 05	R\$ 18.151	R\$ 7.016	-61,35%
Projetado 06	R\$ 18.151	R\$ 5.964	-67,14%
Projetado 07	R\$ 18.151	R\$ 4.913	-72,93%
Projetado 08	R\$ 18.151	R\$ 3.861	-78,73%
Projetado 09	R\$ 18.151	R\$ 2.809	-84,52%
Projetado 10	R\$ 18.151	R\$ 1.758	-90,31%
Projetado 11	R\$ 18.151	R\$ 706	-96,11%
Projetado 12	R\$ 18.151	R\$ 181	-99,00%



Previsões PRJ| Estudo sobre Despesas Financeiras

Nos demais exercícios espera-se redução bastante agressiva destas despesas financeiras. Em essência, tão somente o uso dos critérios de correção e juros eleitos pelo PRJ em detrimento de outras condições contratuais prévias poderá importar na redução significativa das receitas financeiras. Porém, ainda é prematuro asseverar que os números apresentados são certos.

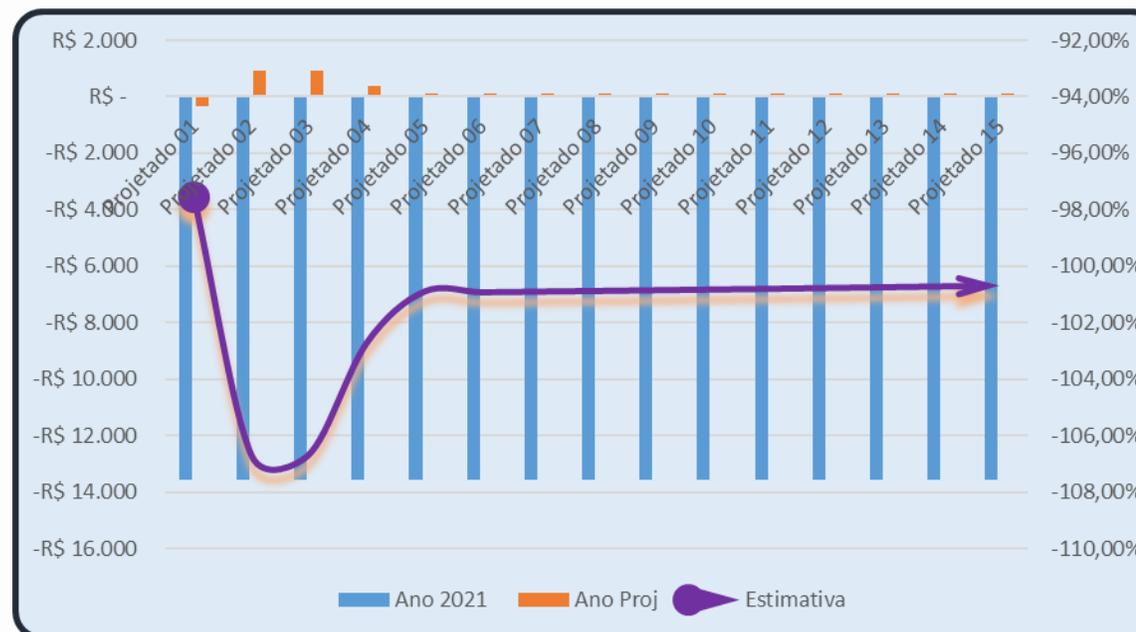
Projetado para	Ano Proj	Ano a Ano
Projetado 01	R\$ 10.694	3,69%
Projetado 02	R\$ 10.170	1,50%
Projetado 03	R\$ 9.119	1,51%
Projetado 04	R\$ 8.068	0,00%
Projetado 05	R\$ 7.016	0,50%
Projetado 06	R\$ 5.964	0,50%
Projetado 07	R\$ 4.913	0,50%
Projetado 08	R\$ 3.861	0,50%
Projetado 09	R\$ 2.809	0,50%
Projetado 10	R\$ 1.758	0,50%
Projetado 11	R\$ 706	0,50%
Projetado 12	R\$ 181	0,50%



Previsões PRJ| Estudo sobre Resultados esperados

A empresa percebeu *prejuízo* de R\$ 13,5 milhões em 2021. As projeções são de que este prejuízo ainda persista no primeiro ano de cumprimento do PRJ, com a posterior geração de *lucro* a partir do segundo ano. Observa-se:

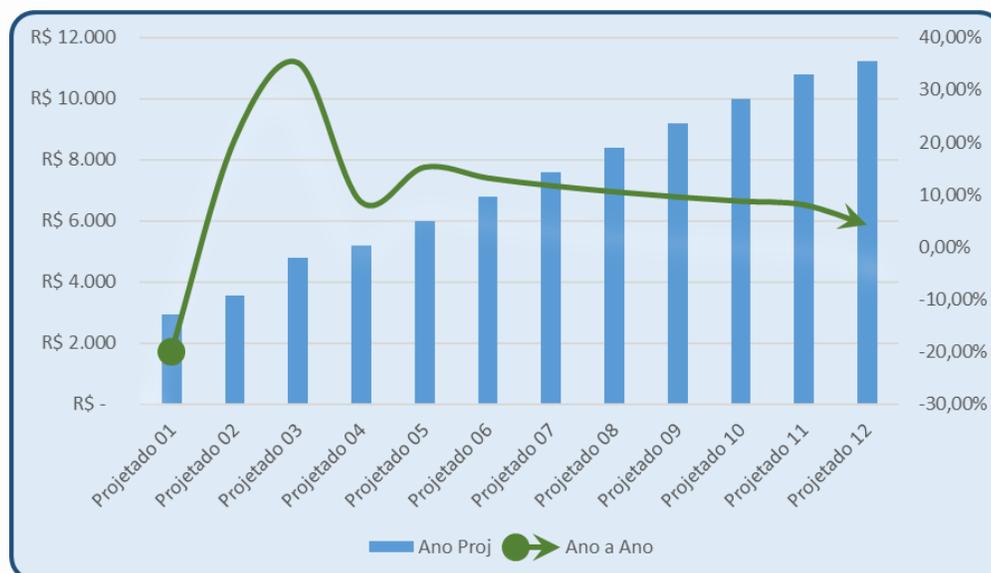
Projetado para	Ano 2021	Ano Proj	Estimativa
Projetado 01	-R\$ 13.549	-R\$ 330	-97,57%
Projetado 02	-R\$ 13.549	R\$ 910	-106,72%
Projetado 03	-R\$ 13.549	R\$ 905	-106,68%
Projetado 04	-R\$ 13.549	R\$ 370	-102,73%
Projetado 05	-R\$ 13.549	R\$ 123	-100,91%
Projetado 06	-R\$ 13.549	R\$ 126	-100,93%
Projetado 07	-R\$ 13.549	R\$ 123	-100,91%
Projetado 08	-R\$ 13.549	R\$ 120	-100,89%
Projetado 09	-R\$ 13.549	R\$ 117	-100,86%
Projetado 10	-R\$ 13.549	R\$ 113	-100,84%
Projetado 11	-R\$ 13.549	R\$ 110	-100,81%
Projetado 12	-R\$ 13.549	R\$ 106	-100,78%
Projetado 13	-R\$ 13.549	R\$ 102	-100,76%
Projetado 14	-R\$ 13.549	R\$ 98	-100,73%
Projetado 15	-R\$ 13.549	R\$ 94	-100,70%



Previsões PRJ| Estudo sobre Resultados esperados

Estima-se uma redução significativa do resultado no ano inicial, inclusive com a geração de prejuízo. Nos dois anos seguintes, presume-se o crescimento mais intenso do resultado. Já nos exercícios seguintes o resultado esperado ainda é crescente, mas em menor nível.

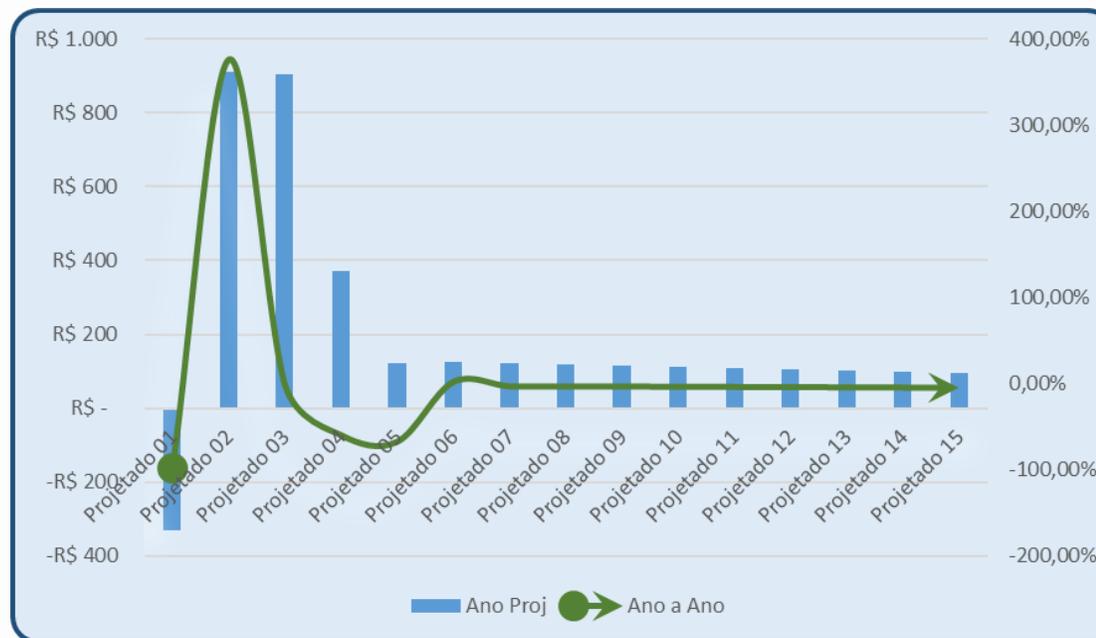
Projetado para	Ano Proj	Ano a Ano
Projetado 01	R\$ 2.936	-20,09%
Projetado 02	R\$ 3.539	20,54%
Projetado 03	R\$ 4.787	35,26%
Projetado 04	R\$ 5.199	8,61%
Projetado 05	R\$ 5.992	15,25%
Projetado 06	R\$ 6.782	13,18%
Projetado 07	R\$ 7.577	11,72%
Projetado 08	R\$ 8.377	10,56%
Projetado 09	R\$ 9.178	9,56%
Projetado 10	R\$ 9.981	8,75%
Projetado 11	R\$ 10.785	8,06%
Projetado 12	R\$ 11.241	4,23%



Previsões PRJ| Parcial conclusão

Estima-se uma redução significativa do resultado no ano inicial, inclusive com a geração de prejuízo. Nos dois anos seguintes, presume-se o crescimento mais intenso do resultado. Já nos exercícios seguintes o resultado esperado ainda é crescente, mas em menor nível.

Projetado para	Ano Proj	Ano a Ano
Projetado 01	-R\$ 330	-97,57%
Projetado 02	R\$ 910	376,13%
Projetado 03	R\$ 905	-0,59%
Projetado 04	R\$ 370	-59,08%
Projetado 05	R\$ 123	-66,73%
Projetado 06	R\$ 126	2,58%
Projetado 07	R\$ 123	-2,43%
Projetado 08	R\$ 120	-2,59%
Projetado 09	R\$ 117	-2,75%
Projetado 10	R\$ 113	-2,93%
Projetado 11	R\$ 110	-3,14%
Projetado 12	R\$ 106	-3,36%
Projetado 13	R\$ 102	-3,60%
Projetado 14	R\$ 98	-3,87%
Projetado 15	R\$ 94	-4,16%



Oikos| Laudo de avaliação de ativos, imóvel

A empresa sustentou não possuir ativos *sujeitos à avaliação*. Lê-se:

Registre-se que o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos da Recuperanda não integra o presente Plano de Recuperação Judicial, uma vez que, neste momento, conforme documentação acostada com a petição inicial, a Recuperanda não dispõe de ativos sujeitos à avaliação na forma disposta na LRF.

- Entretanto, a empresa possui um escritório sede, sendo razoável apurar-se no mínimo um inventário de mobiliário de escritório e outros itens;
- Recomendável, também, sejam arrolados eventuais *recebíveis* a que a empresa eventualmente tenha direito, dada a evidente restrição orçamentária projetada.

PRJ | Condições de pagamento aos credores

Em resumo, a proposta de pagamento formulada no Plano é a seguinte:

Cláusula	Classe	Deságio	Prazo	Correção	Juros	Carência	Limite	pagamento
4	I	0	12 meses	0	0	0	150 sal min.	mensal
6.2	II e III	95%	120 meses	TR	0,5% a.a.	48 meses	sem limite	semestral
6.3	IV	70%	36 meses	TR	12% a.a.	12 meses	sem limite	mensal

Destaca-se:

- Previsão de *renúncia* pelos credores da Classe I em relação ao que exceder 150 salários mínimos.
- Previsão de pagamento em 20 parcelas semestrais dos valores devidos às Classes II e III

PRJ | Cláusulas

Em resumo são as seguintes as Cláusulas do PRJ que se submetem ao controle de legalidade. Em destaque aquelas em relação às quais a opinião do AJ é no sentido do afastamento ou que sejam merecedoras de maior nível de atenção.

Adiante serão abordados temas afetos a estas cláusulas.

Cláusul	Conteúdo	Ilegalidad
2.4	novação	não
2.6	método de pagamento (pix, ted, doc)	não
2.6.1	obrigação informar conta	não
2.6.2	exoneração mora recuperanda na falta de conta indicada	não
2.6.3	continuidade do fluxo de pagamento do credor moroso	não
2.7	homologação do PRJ como termo inicial da vigência	não
2.8.	antecipação em vies de igualdade	não
2.9.	transação no valor mínimo de R\$ 1.000,00	sim
2.10	compensação cogente contra credor	não
2.10.1	retenção na hipótese de saldo a maior	não
2.11	créditos retardatários julgados por sentença seguem o PRJ	não
2.11.1	restrição em relação às distribuições anteriores	não
2.12	créditos retardatários ilíquidos julgados por sentença seguem o PRJ	não
2.13	restrição em relação às distribuições anteriores para créditos majorados	não
2.14	tratamento ao crédito reclassificado	não
2.15	possibilidade de antecipação de parcelas	não
3.2.i	contratação de novos mútuos para pagamento do PRJ	não
3.2.ii	alteração societária para assegurar recursos para pagamento do PRJ	não

PRJ | Cláusulas

Em resumo são as seguintes as Cláusulas do PRJ que se submetem ao controle de legalidade. Em destaque aquelas em relação às quais a opinião do AJ é no sentido do afastamento ou que sejam merecedoras de maior nível de atenção.

Adiante serão abordados temas afetos a estas cláusulas.

Cláusul	Conteúdo	Ilegalidad
3.2.1	reversão do resultado de operações 3.2.i e 3.2.ii em favor do pagamento do PRJ	não
3.3	liberdade para uso de recursos novos na operação ou no cumprimento do PRJ	não
4	alienação de bens observando a LFRJ	não
5.1	pagamento credores trabalhistas	não
5.2	prazo para pagamento	não
5.4.1	renúncia créditos acima de 150 salários mínimos	sim
5.11	ratificação pagamentos aos trabalhadores ocorridos antes de aprovado o PRJ	sim
5.12	vedação a constrição patrimonial da recuperanda e sócios	não
6.1	pagamentos aos quirografários	não
7.1	pagamento ME/EPP	não
8.1	pagamento passivo fiscal	não
9.1	pagamento extraconcursal	não
10.3	extinção de execuções	não
10.4	prosseguimento de execuções contra coobrigados	não
10.5	habilitação posterior de créditos ora ilíquidos	não
10.6	vinculação de todos às condições do PRJ	não
10.7	possibilidade de aditamento ao PRJ	não
10.8	efeitos das cessões de crédito	não
11.3	prazo de fiscalização de 2 anos	não
11.4	comunicações por escrito	não
11.6	foro controvérsias sobre créditos sujeitos	não

PRJ | Cláusula 3.2.ii

3.2. A OIKOS poderá obter **Novos Recursos** por qualquer meio julgado conveniente, inclusive, pelos abaixo elencados, tratando-se de rol não-taxativo:

ii. Realização de operações de cisão, fusão, incorporação, transformação de sociedades, cessão de quotas ou ações, alteração de controle societário, *dropdown* de ativos, aumento de capital social, constituição de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) ou qualquer outra operação de natureza societária.

- A Cláusula em destaque não é ilegal, porém, exige cautela em sua execução de maneira a evitar-se a alienação de ativos intangíveis em prejuízo aos credores, como por exemplo do acervo técnico da construtora. Da mesma forma, eventual alteração – ainda que autorizada pelo PRJ – deve ser submetida a conhecimento dos credores.

PRJ | Cláusula 3.3.

3.3. Após a **Homologação Judicial do Plano**, a **OIKOS** poderá utilizar os **Novos Recursos** para as seguintes finalidades, igualmente, tratando-se de rol não-taxativo:

- i. Recomposição do capital de giro;
- ii. Realização do seu plano de negócios;
- iii. Pagamento das despesas da Recuperação Judicial;
- iv. Pagamento dos **Credores Sujeitos ao Plano**; e
- v. Antecipações de pagamentos de **Credores Sujeitos ou Não ao Plano**.

- Esta cláusula – conseqüência da anterior – também não reúne ilegalidade. Entretanto, deve-se assegurar que recursos eventualmente obtidos (e que sejam utilizados na redução de passivos) sejam empregados de maneira igualitária entre os credores em condições semelhantes.

PRJ | Cláusula 5.4.

5.4.1. O excedente dos **Créditos Trabalhistas Incontroversos** que ultrapassar o limite de valor de **150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por Credor Trabalhista** serão renunciados, em manifestação do pleno exercício da autonomia de vontade das partes.

- A renúncia a valores a receber, especialmente em face de credores da Classe Trabalhista, deve ser interpretada de maneira restrita tendo em vista a proteção constitucional outorgada ao trabalho (art. 6º CRFBR);
- A jurisprudência que trata da liberação de garantidores (outro tipo de renúncia), só se aplica àqueles que tenham votado e aprovado tal condição;
- Tem aparente ilegalidade a cláusula, salvo se houver a anuência e aprovação diretamente obtida de cada um dos interessados que se sujeitam à mencionada renúncia.

PRJ | Cláusula 5.11.

5.11. Ficam ratificadas todas as antecipações de pagamento a **Credores Trabalhistas** realizadas em data anterior à **Homologação Judicial do Plano**.

- Em consonância com o quanto reportado em relação à Cláusula 5.4.1, só podem ser *ratificadas* as antecipações pagas até o limite de 150 salários mínimos, sob pena de que sejam aceitas condições *desiguais* em relação aos trabalhadores que tiveram suas obrigações honradas antes da homologação e aqueles que venham a receber posteriormente.
- A Cláusula não é ilegal, mas convém que contenha este detalhamento.

Análise

Sobre o PRJ, sobre o estudo de recuperabilidade e sobre o laudo de avaliação de ativos, convém alguns comentários:

- O PRJ é redigido de conformidade com a Lei e não contém cláusulas estranhas ao objeto da Recuperação, necessitando, contudo, de pequenos ajustes já recomendados.
- A empresa alega não possuir ativos, razão pela qual deixa de acostar laudo de avaliação.
- Recomenda-se, entretanto, sejam verificados e avaliados móveis de escritório existentes, bem como arrolados *recebíveis* a que a empresa eventualmente tenha direito, integrando tais informações ao PRJ.
- O laudo de viabilidade econômica realizou projeções cuja concretização depende do implemento de uma série de fatores que, no momento, não podem ser limitadamente estimados.
- As projeções, contudo, são compatíveis com o histórico de faturamento da empresa, conforme se demonstrou.

Conclusões

Em resumo, anota-se que o PRJ não ostenta ilegalidades flagrantes e incorrigíveis, sendo possível a adequação das Cláusulas já comentadas.

Sendo estas as informações relevantes para o momento encerra-se o presente relatório, elaborado à luz dos documentos apresentados nos autos pelas Recuperandas e do que mais consta dos autos.

À disposição do Juízo e demais interessados.

Curitiba, setembro de 2022.

Atila Sauner Posse

OAB/PR 35.249